



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 053/22-CFT

Brasília, 29 de junho de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Deputado Arthur Lira**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião ordinária realizada em 29/06/22, declarrei prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 665/2019 e o PDL nº 672/2019, apensado, de autoria do Deputado Glauber Braga e outros, que “Susta os efeitos do Decreto nº 10.054, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre a qualificação da Casa da Moeda do Brasil no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.”.

Atenciosamente,

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**  
Presidente